



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 110/2022

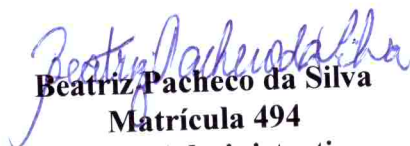
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a contar de 21/02/2022, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para inspeção do estado e das condições dos veículos habilitados para o contrato do Transporte Escolar, ficando revogada a Portaria 144/2017, de 07/03/2017:

- Júlio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal;
- Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo: Fiscal;
- Ueslei José Garcia, matrícula: 1449, cargo: Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de fevereiro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/02/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 02 / 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA
VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS